Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 081/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 – QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR VEREADOR: ANTÔNIO PEREIRA DO NASCIMENTO (ANTÔNIO DO LANCHE)

VALOR: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

Entidade beneficiada: CLUBE DE DESBRAVADORES E AVENTUREIROS DA UNIÃO NORTE BRASILEIRA.

- CNPJ: 45.427.444/0002-27

- Endereço: AVENIDA BELÉM, S/N, QD. 31, LT. 18, BAIRRO PARAKANÃ, CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, 68537000.

Finalidade: Aquisição de instrumentos para fanfarra, uniformes oficiais e de atividades, tendas, barracas, materiais para cozinha, materiais esportivos, materiais de expediente e equipamentos de som e imagem.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 05/12/23

PRESIDENTE

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2024, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1° - Mantem-se na Unidade Orçamentária em ação já existente para custear o Projeto acima especificado.

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás
Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento
04 122 1333 2.032 – Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Gov e Não Gov-Emenda.
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso 1500: recursos não vinculados de impostos.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 12/12/23

PRESIDENTE

VALOR TOTAL DA EMENDA: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

Art. 2º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de fornecer oportunidade e desenvolvimento físico, mental, espiritual e social para aperfeiçoamento profissional voltados para crianças e adolescentes com idade de 10 (dez) a 15 (quinze) anos.

Art. 3°- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 22 de novembro de 2023.

Antonio Pereira do Nascimento

ANTÔNIO PEREIRA DO NASCIMENTO
(ANTÔNIO DO LANCHE)
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRI
1ª Discussão
EM: 05/12/23
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 12/12/23
PRESIDENTE

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 05/12/23
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 12/12/23
PRESIDENTE

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora, senhores vereadores;

A Presente Emenda, tem a finalidade de custear Aquisição de instrumentos para fanfarra, uniformes oficiais e de atividades, tendas, barracas, materiais para cozinha, materiais esportivos, materiais de expediente e equipamentos de som e imagem.

O Clube de Desbravadores e Aventureiros da União Norte Brasileira, tem a finalidade de fornecer oportunidade e desenvolvimento físico, mental, espiritual e social para aperfeiçoamento profissional voltados para crianças e adolescentes com idade de 10 (dez) a 15 (quinze) anos. O Clube dos Desbravadores e Aventureiros está presente em mais de 160 (cento e sessenta) países, com cento e vinte mil sedes e mais de dois milhões de participantes. Existe oficialmente desde 1950 (mil novecentos e cinquenta), como programa da Igreja Adventista do 7º Dia. Além de participarem de atividades ao ar livre (acampamentos, escaladas, etc.,), combatem o uso do fumo, álcool e drogas ilícitas. Prestam socorro em calamidades e participam ativamente de campanhas comunitárias. Em Canaã dos Carajás/PA os desbravadores estão presentes desde o ano de 2003 (dois mil e três) e conta com uma média de 420 (quatrocentos e vinte) juvenis e adolescentes. Por fim, o referido Clube presta assistência para crianças e adolescentes que se encontram em situação de risco, bem como, ampara idosos, oferecendo assistência psicopedagógico, tendo como atendimento preferencial os alunos da rede pública municipal de ensino e assistidas por entidade de igual valor ou assemelhada ao Clube dos Desbravadores e Aventureiros da União Norte Brasileira e as crianças da comunidade carente de Canaã dos Carajás, para tanto, contando com a liderança de cerca de 74 (setenta e quatro) jovens líderes que não medem esforços para guiá-los.

Rua Tancredo Neves, 546 – Centro – Canaã dos Carajás – PA
secretariageral@canaadoscarajas.pa.leg.br
094 3392-4545
www.canadoscarajas.pa.leg.br

Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA – Plano Pluri Anual, e Lei 1072/2023, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual – LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 22 de novembro de 2023.

Antonio Pereira do Nascimento

ANTÔNIO PEREIRA DO NASCIMENTO
(ANTÔNIO DO LANCHE)
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 12/12/23

PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 05/12/23

PRESIDENTE